

Acta da reunião extraordinária de 25 de Junho de 1970

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício dos Paços do Concelho reuniram-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelemtíssimo Senhor Doutor Artur Correia Barboza com presença dos Excelemtíssimos Senhores Doutores Leopoldo Soares dos Reis e Almeida Pereira Senas, como Senhores de Mesa e do 1.º Chefe de Secção, tendo a Câmara deliberado a fatura dos Excelemtíssimos Senhores Agente Técnico de Engenharia António Fernando Correia de Lima e Sousa e João Vaz. Declaram-se abertas a reunião pelos Regedores, duas sessões, a aprovada a conta da reunião anterior, tornando rapidamente conhecido o seguinte:

Balancete

Presente o Sr. Tesoureiro do Estado de outrem por que se verifica haver em depósito na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Rendência, a partir de dois milhos seiscentos por cento, um mil seiscentos trinta e cinco escudos e trinta centavos de receitas passadas e vinte mil seiscentos noventa e dois escudos e setenta centavos de receitas estivas, havendo ainda em caixa a partir de trinta e três mil, trinta e quatro escudos e trinta centavos

Expediente

Apresentada uma conta de despesa em favor do jornal "O Mundo Português", de origem do corrente, pedindo um subsídio para a publicação de um número especial consagrado a um Incêndio no Município do Concelho de Pinheiro, no dia de sua aniversário (dezanove de Agosto)

foi recebido conceder-lhe o ~~o~~ rto cento e cincoenta
eudo para inucação de publicidade de profu-
fudo de concelho; relativamente ao pedido
de desquite do convento, do livro precedente de
Lousiana e lultura de Lousiana Municipal de
primeira parte a existência, no concelho, de gru-
pa folclórica de volta para figurar em con-
tejo e se escreveu no livro cidade, a grande de
Bicudo Nova Campesina Nacional dos Bombeiros
em lenda próxima, foi recebido indicar-lhe
o grupo Folclórica de Cidacos; parte do pedido
pelo Convento das Fatas grande de lenda de un-
bridois para o mesmo festa, foi recebido infor-
mar que se foram ratificados por um re-
ta prevista e depois em o lamento curativo.
Finalmente, a Câmara tomou conhecimento, pelas
oficinas municipais, três mil rto cento e trinta e quatro
de preço de convento, de Bicudo das Condições e
coloca de Centro e no ofício, de uniuem ilegim-
de rto de convento, de Bicudo do Distrito de lenda
de Aveiro, de ter sido ~~reperimido~~ autorizado
o convento de um edifício para instalação
de carteira escolas do lenda, para o que o Di-
strito de Educação Nacional emitia parecer fa-
vável.

Requerimentos

Depois, medi-
ante parecer favorável dos Senhores Titulares, os de: A-
meder da Santa Vozes, de lenda rto e rto, de
Espinho, para colocar rto de vedação com un-
ento e parte uniuem, no seu pedido rto no rto,
do lenda de lenda no preço de preço de lenda;
Senhor Henrique António, do lenda de lenda, pa-
ra colocar em lenda lenda no rto de lenda
ciment por lenda no lenda; Senhor de lenda de
Boulbas, de lenda, para abrir um preço no preço

25 JUN. 1970

de quinze dias; António Tavares de Lima, de Haciares de
 bovin, para colocar duas placas laterais,
 um fecho de receção; António Tavares de Boi-
 tos, de Haciares de bovin, para colocar duas
 placas, para colocar a coentura de um prédio,
 que possui um espaço de 100, um espaço de 100 metros
 de 100 metros; António de Santos Antunes, de Cortiça, de
 Leiria, para ampliar um prédio: com 10 metros
 e dois metros, e alguns decímetros, um espaço
 de 100 metros de 100 metros; António Vieira Leal, de Vid-
 ueira, de bovin, para dar um fecho com
 um metro e vinte decímetros, e duas, e
 vinte e um metros, um espaço de quinze dias; Almeida
 de Lima Santos de Santo António, de Santo António, para pintar
 um letreiro nos faces laterais de um fogão-
 meta; João de Oliveira Correia, de Haciares de Ilh,
 para fazer, pintar, e pintar, e pintar, e pintar,
 um espaço de 100 metros; Diogo Antunes de Lima
 Silva, de Santo António, de Santo António, para coentura
 um muro de vedação com cinco me-
 tros e meio e outro interior com seis me-
 tros, um espaço de quinze dias; Domingos Ta-
 vares, de Haciares de Cova, de Santo António, para
 coentura um muro de vedação com dois metros
 e vinte decímetros, um espaço de 100 dias; António
 Marques de Lousa, de Haciares de Santo António, para
 coentura um muro com um metro e vinte
 decímetros, um espaço de 100 dias; Joaquim Soares,
 de Haciares de Cova, de Santo António, para coentura
 um muro de vedação em Tereza, que possui um cen-
 témetro e meio; José Afonso Soares, de Haciares de Ilh,
 para coentura um muro com dois metros, um
 espaço de 100 dias; José Tavares de Lima, de Haciares de
 bovin, de Santo António, para colocar, e pintar, e pintar,
 um espaço de quinze dias; José de

Oliveira Fernandes de Almeida, de Juazeiro, do No-
guira de Curo, por abir três portas: um
com dois metros e cinquenta decímetros, outra com
dois metros quadrados, e a terceira com um metro
e dez decímetros, substituir Talha e com a fi-
mão o seu pedido, no prazo de sessenta dias; João de Oliveira
Lemos, de Juazeiro, de Campos por abertura de um
poço, no prazo de quinze dias; João de Oliveira e
Lima, do Seridó, de Lindóia, por reparar um
muro e acrescentar duas portas com quatro me-
tros, no prazo de quinze dias; João Lobo de Lima Ne-
ves, de Fortaleza, de Lindóia, por acrescentar um muro
com dezesseis metros quadrados, arrematar com muro
quadrado, reboco e abobrar um prédio e acrescentar
um alpendre com vinte e três metros quadrados, no
prazo de sessenta dias; João de Lima, de Bontal, de
Boa Vista, por acrescentar um muro de alvenaria com
dois metros, o primeiro com sessenta e sete me-
tros quadrados e o segundo com sessenta e sete me-
tros e dez decímetros, no prazo de um ano. Manoel
Aguiar Soares Soares, de Carlos, de UF, por colhe-
tas e letreiras lenceras com a dízima "Canga
Cintal" dos Dourados - no frontão do seu estabeleci-
mento; Manoel de Brito, de Aguiar, de Campos,
por acrescentar um tanque, no prazo de quinze dias;
Manoel Correia de Freitas, de Juazeiro de Curo,
por ampliar um prédio com vitas e um
metro quadrado, no prazo de cento e vinte dias;
Manoel Neto de Lima, do posto de Lata de Fogo,
por ampliar um favela com vitas decime-
tros, no prazo de quinze dias; Manoel Ferreira de
Lima do Ligeiro, de Lata de Fogo, por concluir com
obras de pintura o seu prédio, no prazo de ses-
senta dias; Manoel Ferreira de Lima, do Ligeiro, de Lata
de Fogo, por acrescentar um muro de arrematar com

25 JUN 1970

quinze metros quadrados, no prazo de trinta dias. Manuel Lopes de Sousa do Monte, do Tróia, de Alentejo, para obter um por um pedaço de terra, desta natureza, no prazo de trinta dias. Manuel Vieira Moura, do Ourense, de Lide, para concluir e abertura de um por um pedaço, no prazo de trinta dias. Manuel Vieira Moura, S.A.R.L., do Porto, para instalar um sistema de jogar futebol, de futebol, em terreno em aljefero com as seguintes "tabelas-jornal", Manuel Vieira Moura, S.A.R.L., do Porto, para instalar um sistema lateral sul de pedras de pedra-linha, em terreno com as seguintes "tabelas-jornal": Manuel Vieira Moura, de Oliveira de Lameira, de Ourense, para construir um barragem com 100 metros de comprimento e 10 metros de altura, no prazo de seis meses. Manuel Vieira Moura, de Oliveira, para construir um muro com 100 metros de comprimento, com 10 metros de altura, no prazo de seis meses; facer, S.A.R.L., do Porto, para colocar e reclamar lençóis no posto de destino por fazer no terreno de Alentejo.

Foram ainda presentes e oprecido umas e repentes reprecimentos: de Manuel Henrique de Almeida, com o, operário, do Fundo, frequer de do Porto, frequer de de por um forma de um sistema exterior que a trazer de um com de hiteis refulando - se - para o repentes de por diversos recursos a Tribunal um por se trata de um assunto privado. de Manuel Vieira Moura, desta natureza, pedindo o corte de um sistema por por - sede e entrada de pedras no terreno e gorgendo para com, no prazo de quinze dias desta natureza o por a coisa superior. de Manuel de Jesus de Lide, de Lide de Lide, de Coimbra, para construir um aljefero no terreno de Lide, no prazo de quinze dias, refulando.

relatos as representações por escrito, em forma de
ficha para destino o Telheiro: Manuel Augusto Co-
lmeira, de Nogueira de Cima, de Valença, para
desenvolver um curso de cursos e conteúdos de novo
no campo de um curso de, envolvendo o por o
zelado de novo e elaborar o por o período com
o "fazer de novo".

Habituação ou ocupação Solicitantes
licença de habitação foram apresentados os represen-
tantes de: Fernando Gomes Ferreira, de Faria de
Cruz, de Acupéis; Joaquim Gomes Ferreira, de
taíla; Joaquim Maciel, de Andor, de Nogueira
de Cima; Maria Antunes Silva Duarte, de Andor,
de Ul; Amândio de Conceição Gomes, de Terreal,
de Acupéis; e Joaquim Soares de Costa, de S. João
de S. João, envolvendo o período de habitação
para efeito de habitação.

Que fora de parecer favorável do perito, foi
resolvido conceder licença de habitação a: Afonso
de S. João Soares, de Costa de S. João, de S. João de
S. João de S. João, de S. João de S. João; Ovídio
Henriques, de Andor, de S. João de S. João; Helder
Lobato de Oliveira Fontes, de S. João de S. João,
de S. João de S. João de S. João, de S. João de S. João.

Reunião Campista O Excelentíssimo
Juiz Vereador Almeida Lucas referiu que,
tendo recebido do Excelentíssimo Juiz Presidente
a incumbência de o representar nos acirramentos
campistas no acampamento de S. João de S. João, em
de S. João, ali se deslocou e ali teve ocasião de
observar o entusiasmo entre os numerosos compa-
rticipantes, com o apedimento: Cima pelas
facilidades concedidas.

Toponímia Pelo Excelentíssimo
Juiz Presidente foi proposto que: no S. João, no S. João

25 JUN. 1970

fincamentos da Avenida César Lillo na Av. Avenida
de Santos Antônio, Jui de Almeida e Av. de Imper-
beim Carlos Ribeiro, por dade e designação de
Av. de Eca de Queiroz, homenageando o grande
exercito por, hospital de Casa de Cora, ve sua
obra fixou parapeços, ambientes e plerome
guas de Oliveira e Aguiar, com sede na
e constata-se, imperiosamente, em "A Hospital",
proposta que foi aprovada por unanimidade.

Arranjo Urbanístico

A licença apro-
vou o estudo para a urbanização de locais dos
Terrenos entre a Igreja e o Mercado e em par-
te implanta, entre outros, o prédio de Vendas
Avenida, aceitando o preço de vinte mil es-
cudos proposto pelo talis Arquitecto Brito e
Leite, de Lisboa.

Empitada (Finanças)

Tendo
rido concedida a participação de Estado, es-
colocada pelo acto de 1961, em cento e re-
tente, mil escudos restantes, em mil
escudos, retenta, dois, para a obra de
"Instalação de Reparação de Finanças e Terren-
rara de Freguesia Pública de Oliveira e Aguiar",
a licença resolveu realizar-se por emprei-
tado cujo levantamento em concursos publicos
se foi perante um concurso comitido de
pelo Exceletissimo Senhor Presidente de Câmara,
Venoso Amador Vieira Lucas, Lophino dos
Santos e Alves, Amílcar Vieira Nelfado em primeira
diária, em de julho, pelo valor base com
a base de licitação de trezentos e noventa mil
escudos, ficando o Exceletissimo Presidente
autorizado a representar a Câmara, a outorgar
em seu nome os respectivos contratos.

Orçamento Suplementar dos Serviços Mu-

municipalizados A Câmara aprovou o primeiro orçamento suplementar dos serviços municipalizados do corrente ano, em que a receita e despesa é do montante de um milhão quinhentos e noventa e oito mil quinhentos noventa e um escudos.

Assistência A Câmara ratificou o despacho do Excelentíssimo Sr. de Direito e Desembargo do Conselho, assegurando a responsabilidade pelos internamentos e tratamentos dos doentes pobres do Hospital de S. João, de Espinho, e António José Soares de S. João, de Ourense, respectivamente em hospitais de Joaquim Urbano, de S. João, e Hospital Civil, de Coimbra.

Obra clandestina Tendo Manuel Ferreira Pinto, casado, proprietário, residente na Rua Direita, freguesia de St. João do Concelho, coartado sem licença como casa no Salgueirinho, junto a fonte do mesmo nome, sobre o rio St. João, e vindo, posteriormente, pedir licença para a mesma, a Câmara resolveu depois o pedido sob as seguintes condições: Expondo de cima de terreno com arvoredo para verificar se tem sido tomado para implantação de coartado, ao preço de cem escudos o metro quadrado como futuramente haverá necessidade de alagamento por interesse público com o estabelecimento de rodovia com arvoredo de Coimbra, pelo Salgueirinho e Trás-os-Montes, e S. João de Vagos, o represente, tomando o compromisso, em favor legal, de recuar a coartado e se o não lhe foi determinado pela Câmara, sem direito a indemnização, implicando esta condição num ônus sobre o pedido que deverá ser repaido na Câmara Municipal.

25. JUN. 1970

pelo representante, devendo este, finalmente, sustentar
o seu representamento com o que legalmente está
determinado.

Foi ainda perante um representamento dirigido
ao Excelentíssimo Sr. Presidente do município e
do Sr. Manuel Faria Sisto dizendo por
"pretendendo instalar, a título permanente,
uma central de bitopias em lugar de hel-
peirista, freguesia de U, onde já mantêm
uma bitopias em laboração, não, com
referência ao local, referenciado à Vossa Excelên-
cia e respectiva aprovação para os devidos
efeitos", tendo a comissão deliberado sobre o
pedido concordando com a influência do
Sr. Faria Sisto dos Serviços Técnicos de Obras
de tal respeito: "Em virtude do representamento
e pareceres com redacção em tanto confor-
me, com falta de elementos que definam:
Primeiro - O local exacto onde o representante
pretende montar a central de bitopias, divi-
damente confrontada e onde já já foram
uma bitopias em laboração, pois que a
simples indicação do lugar de helpeirista
é muito vago. Segundo - As diferentes usin-
tagens que ali pretende efectuar, a sua distri-
buição e localização em planta e as áreas
respectivamente ocupadas por cada uma. Ter-
ceiro - As cotas de nível dos diferentes pato-
mões de trabalho e cota, ou a manter,
uma vez que a parte lugar de helpeirista é
atenuado em vários pontos por caminhos
públicos que haverá que manter, dado que
alguns são de futuro interesse rodoviário.
Julgo, em face do exposto, que o representante deverá
apresentar uma planta daquela zona, elaborada

e uma escola conveniente, desde se possa
apreciar os elementos atrás indicados e mais
conseqüentemente influar o referido.

Pagamentos - Foi depois do Excelentis-
simo Sr. Presidente, oportunamente proferido,
no - Livro ratif. com. para autorização de
pagamentos em quantias de reis e centos e
quarenta e cinco e trinta e três centos
e no se respeitau a documentos nem
pagamentos nem a referidos pagamentos e
nomes e reis e dois, reis e quarenta e
reis e cinco, reis e dez e reis e
quarenta e quarenta, reis e vinte e seis e reis e
quarenta e vinte e sete, reis e quarenta e cinco, reis
e quarenta e quarenta e reis e quarenta e
e quarenta.

Arquivo Municipal

Biblioteca de Azeméis

Passagem a palavra "teor"
sendo dezoito horas e não houve mais
nada a tratar, o Excelentissimo Sr. Presi-
dente encerrou a reunião da qual se lavrou
o presente acta, que se, e
do humilhado sig. e rubricou.

Antônio Augusto de
Sua Excelência
João de
João de